



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Ao trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, reuniu-se para realização da reunião ordinária do mês, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, às quatorze horas. Estavam presentes os conselheiros Bruno Reis Moreira Nakano, Daniel de Godoi Franco, Gislene Angélica Conceição, Erica Sampaio Dutra, Neide Gonçalves Rodrigues, Dorca Pascoal dos Santos, Claudia Pizzinatto, Sônia Regina Mendonça, Ariane Proença do Nascimento e Paula de Campos Bueno. Justificaram suas ausências às conselheiras Tamara Costa e Silva e Eliane Aparecida Ferreira. A conselheira Paula de Campos Bueno, que está na presidência do CME, acolheu os participantes e iniciou a reunião com a avaliação da formação realizada nos dias quinze, dezesseis e dezessete de março do corrente ano, em parceria com a UNCME-SP. Os conselheiros que participaram avaliaram o momento como de enriquecimento e ampliação dos conhecimentos sobre conselhos de controle social e suas funções. Foi também apresentado pela conselheira Ariane Proença do Nascimento aspectos relacionados à baixa participação dos conselheiros dos colegiados convidados e avaliou-os como negativos e passivos de melhoria no planejamento de outras futuras ações formativas. A reunião prosseguiu com a apresentação e a análise da lei municipal Nº 2.236/2015 que normatiza o CME como colegiado que, junto ao Fórum de Educação ou, na ausência dele, realiza o monitoramento e a revisão do Plano Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Educação. Ação que



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

deve ser realizada a cada dois anos e, que não é efetuada por seis anos. Após a análise, o pleno deliberou, por unanimidade, para a realização das tratativas iniciais para a feitura do acompanhamento do plano em questão por considerar como função do colegiado prevista e amparada por lei. O pleno deu continuidade a discussão analisando a Lei Orgânica de Caraguatatuba que disciplina a função fiscalizadora do CME que deve, a cada trimestre, acompanhar a prestação de contas das verbas da Educação que não sejam de fonte do FUNDEB. Após análise, o grupo evidenciou que a função, embora prevista em lei, não vem sendo cumprida pelas últimas gestões. Diante de tais análises, o pleno deliberou por unanimidade o início das tratativas para que o acompanhamento das prestações de contas sejam realizadas da forma devida. A reunião seguiu com a apreciação dos ofícios da SME nº 85/23 e nº 010/23, em respostas de questionamentos encaminhados em reuniões anteriores. Deliberou-se após análise o encaminhamento de ofícios a Secretaria de Educação solicitando a análise utilizada como base para a afirmação da não existência de possibilidade orçamentária para cumprimento do pagamento das progressões dos educadores da rede bem como, outro solicitando informações sobre a relação do número de estudantes atendidos pela educação inclusiva e o número de ADIs, AEEs e Estagiários de apoio nas escolas. O pleno avaliou e aprovou a proposta de solicitação da demanda do CRIES para demonstração de demanda de especialidade de neuropediatria no município e informações sobre origem, faixa etária e especialidade de atendimento. A proposta de solicitação ao setor de saúde do



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

servidor o levantamento dos números, causas e dos afastamentos dos trabalhadores da Educação foi aprovada por unanimidade. Realizou-se ainda um levantamento, entre os presentes, de interessados em participar do Encontro Estadual de Conselhos, promovidos pela UNCME-SP, que acontecerá no mês de maio em Itapetininga. No momento de pauta aberta, foi apreciada pelo pleno a denúncia que chegou a mesa diretora envolvendo a escola EMEF Prof.Euclydes Ferreira, que após ser destelhada por vendaval em dezembro do último ano, passou por reformas na parte interna e retomou suas atividades presenciais com a obra inacabada nos ambientes externos e sem previsões de entrega total. Após análise, os conselheiros decidiram, por ampla maioria, pela emissão de ofício a Secretaria de Obras do Município solicitando o cronograma das obras na unidade escolar. Nada mais constando, eu, Paula de Campos Bueno, presidente desse colegiado, lavro a ata, que será, posteriormente, lida e assinada por todos. Caraguatatuba, 30 de março de 2023.